



## PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 210/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Tabira e, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, sob o nº 646/2020, de 14 de agosto de 2020, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e na Lei nº 9.605, de 30 de setembro de 1997;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora Sra. **ESLÂNIA SHEILA SILVA LEITE FARIAS**, Matrícula Funcional nº 40.466-4, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, licença para exercício de atividade política, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 15/08/2020 a 16/11/2020.

Parágrafo Único – Esta portaria servirá com prova da desincompatibilização no cargo referido, para fins eleitorais, independentemente da emissão de Declarações e Certidões.

**Art. 2º -** A servidora deverá encaminhar até o dia 30 de setembro de 2020, cópia do protocolo de Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Departamento de Recursos Humanos, bem como informar eventual impugnação de sua candidatura.

**Art. 3º -** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Tabira, 14 de agosto de 2020.

**SEBASTIAO DIAS FILHO**  
Prefeito

*Thallita Siqueira Brito*  
**THALLITA SIQUEIRA BRITO**  
Secretária de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 14 / 08 / 2020  
Funcionário